



TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2014

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Serviço Autônomo Hospitalar faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do **TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas até as **10:00 HORAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2014**, e dará início à licitação, abrindo os envelopes contendo a documentação às **10:00 HORAS DO MESMO DIA**, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235 Bairro São Geraldo - Volta Redonda - RJ, CEP 27253-610, Tel./Fax (24) 3339-4246, objetivando a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, conforme discriminação constante na **PROPOSTA DETALHE (ANEXO I)** deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas disposições contidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objetivo a obtenção de propostas mais vantajosas para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no **Cadastro de Fornecedores da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar**, da **Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, ou da **Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR**, na categoria específica do objeto deste Edital.

2.2. As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, conforme modelo a ser fornecido pela Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar (**ANEXO II**), devendo ambas ser apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

2.3. **As microempresas e empresas de pequeno porte** para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na lei complementar nº 123/06, deverão apresentar declaração (**ANEXO VI**) de que ostenta essa condição e que não se enquadra em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida lei ou certidão expedida pela junta comercial.

2.4. Não poderão participar desta licitação as empresas:

2.4.1 - Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4.2 - Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

2.4.3 - Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com o Município de Volta Redonda - RJ, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

2.4.4 - Que estejam estabelecidas sob a forma de consórcio.

3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

3.1. O "ENVELOPE A - HABILITAÇÃO", deve conter documentos relativo à habilitação, que deverão ser apresentados por todas as licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, sendo composto por:

3.1.1. **CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO DE FORNECEDORES** da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar, da **Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, ou da **Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde**, em validade, na categoria específica;

3.1.2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (CND), EMITIDA PELO INSS-MPS, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL**, em validade. Deverá estar de acordo com o artigo 47, inciso II, alínea "c", da Lei 8.212 de 24/07/91 e suas alterações. A CND deverá ser apresentada de acordo com a Ordem de Serviço nº 52 (cinquenta e dois) do INSS de 22/10/92 e suas respectivas alterações e conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

3.1.3. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;

3.1.4. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO COM A FAZENDA MUNICIPAL**, em validade, relativa à sede da licitante;

3.1.5. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO COM A FAZENDA ESTADUAL**, em validade, relativa à sede da licitante;



3.1.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS emitida pela Secretaria de Receita Federal, em validade;

3.1.7. CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em validade;

3.1.8. DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES, conforme disposições contidas no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 9.854, de 27/10/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/02., conforme modelo constante do ANEXO III;

3.1.9. DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES que impeçam a habilitação da empresa, conforme modelo constante do Anexo IV;

3.1.10. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ.

3.1.11. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E/OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO EM VIGOR, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.12. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. (C.N.D.T.),

3.1.13 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte: DECLARAÇÃO QUE COMPROVE O ENQUADRAMENTO DO LICITANTE NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123, nos termos do modelo constante do ANEXO VI.

3.1.14 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

3.1.15. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o Inciso II do art. 31 da Lei 8.666/93.

3.1.16. APRESENTAR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM VIGOR, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL OU MUNICIPAL competente;

3.1.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

3.1.18. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.17 implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

3.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR** aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3.3. Os documentos necessários à **HABILITAÇÃO**, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação;

3.4. Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;

3.5. Toda a documentação apresentada pelas empresas candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes.

4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;

4.2. Constar de forma clara e inequívoca a especificação detalhada de cada item do(s) material(ais) ofertado(s), indicando a **MARCA** e o competente **NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, obedecendo a numeração dos itens expressos no ANEXO I do presente edital e contendo apenas uma cotação para cada item;

4.3. A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:



4.4.1. Nome e endereço da empresa licitante;

4.4.2. Número desta Tomada de Preços;

4.4.3. Declaração da empresa de manter a proposta apresentada pelo prazo decadencial de 60 (sessenta) dias, nos moldes do artigo 64 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

4.4.4. **PROPOSTA DETALHE** discriminando detalhadamente o(s) material (ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a MARCA ou espécie do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;

4.4.5. Declaração de que aceita entregar o(s) material (ais) no Almoxarifado do Hospital São João Batista, situado no endereço constante do preâmbulo;

4.4.6. Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação da Coordenação de Suprimentos;

4.4.7. Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do(s) material(ais);

4.4.8. Conter prazo de garantia, conforme o fabricante, que deverá ser contado a partir da entrega do(s) material(ais), em sendo o caso;

4.4.9. O número do Fax, e-mail ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contatado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Serviço Autônomo Hospitalar e a empresa;

4.4.10. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CGC/MF e da inscrição estadual do proponente;

4.5. Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: material(ais) sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza;

4.6. A inobservância de qualquer um dos itens deste capítulo será motivo de desclassificação total ou parcial da proposta comercial.

5. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

5.1. A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

5.1.1. Recebimento dos envelopes “A” (**DOCUMENTAÇÃO**) e “B” (**PROPOSTA**) das empresas licitantes;

5.1.2. Abertura dos envelopes “A” (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;

5.1.3. Devolução dos envelopes “B” (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;

5.1.3.1. Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.1.16., haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertas em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.1.4. Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

5.1.5. Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

5.1.5.1. Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os **MENORES PREÇOS POR ITEM**, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços;

5.1.5.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todas as serão convocados;

5.1.6. - No caso de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurada a ela, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.1.7. - Para efeito do disposto no subitem 5.7 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1.7.1. - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



5.1.7.2. - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.7 desta Tomada de Preços, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.1.7.3. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.7 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.1.7.4. - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (uma) hora após a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sob pena de preclusão;

5.1.7.5. - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (LC nº 123 art. 45 parágrafo 1º).

5.1.7.6. - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.1.8. No caso de discordância entre o preço unitário e total de cada item, prevalecerá o primeiro;

5.1.9. A proposta deverá constar o preço unitário e total para cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo **03(três) casas decimais após a vírgula**, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas e frete;

5.1.10. Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pela Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;

5.1.11. A abertura dos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.1.12. Todos os documentos contidos nos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

5.1.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

5.1.14. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;

5.1.15. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

5.1.16. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

5.1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações constantes no ANEXO I e as exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados ao preço de mercado;

5.1.18. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

5.1.19. A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

5.1.20. É facultada à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

5.1.21. Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Diretor Geral, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Fica estipulado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à partir do recebimento da notificação do Serviço Autônomo Hospitalar, para que a(s) empresa(s) adjudicatária(s) retire(m) a Nota de Empenho e assine(m) o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Direção do Serviço Autônomo Hospitalar;

6.3. A Direção do Serviço Autônomo Hospitalar poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no subitem 6.1., convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1º, do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;



7 - DAS PENALIDADES

7.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Serviço Autônomo Hospitalar, da multa e sanções previstas nos subitens 7.2. e 7.3. deste Edital;

7.2. Fica estabelecido o percentual de 0,5% sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

7.3. Caso a empresa(s) contratada(s) deixem de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

8.1. Para efeito de pagamento, a contratada deverá extrair Nota Fiscal/Fatura, correspondente aos materiais entregues ou serviços realizados, de conformidade com o discriminado na proposta e o constante na Nota de Empenho, devendo ser devidamente atestada pela Coordenação de Nutrição e Dietética;

8.2. O pagamento será realizado, através de Conta Corrente, dentro do prazo proposto pela adjudicatária da licitação, em consonância com o estipulado neste edital, contado a partir da data do recebimento do material ou serviços;

8.3. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis;

8.4. **O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ORDEM BANCÁRIA, através do BANCO DO BRASIL, para crédito na conta corrente indicada pelo fornecedor, em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal/fatura, com a descrição do material/serviço, devidamente atestado por servidores designados, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

8.5. **É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.**

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1. A análise e aprovação do(s) produto (s) recebido será exercida pela Coordenação de Laboratório, através de representante por ele indicado, devidamente credenciado;

9.2. O(s) produto (s) deves(em) ter prazo de validade de no mínimo 24 meses, excetuados os casos em que o produto tiver prazo de validade inferior, na data de sua fabricação;

9.3. Fica reservado à fiscalização do Serviço Autônomo Hospitalar, o direito de recusar a entrega de produto (s) , caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I**, deste Edital;

9.4. A(s) Empresa(s) contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará em sua aceitação;

9.5. Independentemente da aceitação do(s) produto (s)), a(s) empresas contratada(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12(DOZE) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A critério da Direção do Serviço Autônomo Hospitalar, a data de realização desta licitação poderá ser transferida. Ao **Serviço Autônomo Hospitalar**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

10.2. A **Comissão Permanente de Licitação** poderá, se assim julgar necessário, solicitar aos órgãos técnicos do **Serviço Autônomo Hospitalar e Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, parecer especializado de profissional (ais) devidamente qualificado(s), para a análise da especificação e qualidade do(s) material(ais) ofertado(s);

10.3. A critério exclusivo da Direção do **Serviço Autônomo Hospitalar**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

10.4. A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da dotação orçamentária nº 339030.0000- conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

10.5. A **Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar** poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

6

10.6. Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de FAX.

10.7. Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

10.8. Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº. 235 Bairro São Geraldo - RJ., CEP 27.253-610, Volta Redonda - RJ;

10.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário;

10.10. Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

ANEXO I (PROPOSTA DETALHE);

ANEXO II (CARTA DE CREDENCIAMENTO);

ANEXO III (MODELO DE DECLARAÇÃO);

ANEXO IV (DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES)

ANEXO V (MODELO-CARTA DE CREDENCIAMENTO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

ANEXO VI (MODELO-DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Volta Redonda – RJ, 26 de Fevereiro de 2014.

JULIO CEZAR DE CARVALHO
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

7

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

ANEXO I**PROPOSTA DETALHE**

ITEM	ENTREGA	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	CONF. SOLICITAÇÃO	300	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA SEM REBARBAS, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL C/EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 1,4 CM X 2 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA (PACOTE C/100 UND).
2	CONF. SOLICITAÇÃO	360	LITRO	AGUA OXIGENADA 10 VOL - USO HOSPITALAR, EM EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. GARRAFA PLASTICA C/1000 ML.
3	CONF. SOLICITAÇÃO	300	UNID	AGULHA.P/CARPULE 30 G, SILICONIZADA C/ BISEL CURTO, TRIFACETADO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL.
4	CONF. SOLICITAÇÃO	30	UNID	AGULHA P/BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 11G X 10 CM.
5	CONF. SOLICITAÇÃO	50	UNID	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G X 3 1/4" (1,5 X 80MM) REF. PERICAN, CANHÃO ANATÔMICO TRANSPARENTE, BISEL TIPO TUHOY, GRADUAÇÃO CENTRIMETRADA, COM MANDRIL CODIFICADO POR COR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR DO LOTE E REGISTRO NO MS.
6	CONF. SOLICITAÇÃO	3.000	UNID	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% , EM ALMOTOLIA C/100 ML.
7	CONF. SOLICITAÇÃO	480	UNID	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL,COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA TAMANHO 10CM X 1,5CM.
8	CONF. SOLICITAÇÃO	200	UNID	ALMOTOLIA PARA SOLUÇÃO, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE AS DESINFECCOES, COR AMBAR E/OU TRANSPARENTE , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAPACIDADE 250ML.
9	CONF. SOLICITAÇÃO	2.500	UNID	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL , COM CABO PLÁSTICO, SEM REBARBAS, COMPOSTO DE 02 (DUAS) LÂMINAS PARALELAS DE AÇO INOX AFIADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.
10	CONF. SOLICITAÇÃO	10	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N.4,5.
11	CONF. SOLICITAÇÃO	10	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE ,



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

8

				N.4,0
12	CONF. SOLICITAÇÃO	10	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N.7,0 .
13	CONF. SOLICITAÇÃO	10	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N 7,5 .
14	CONF. SOLICITAÇÃO	20	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N. 8,0 .
15	CONF. SOLICITAÇÃO	10	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N. 9,0.
16	CONF. SOLICITAÇÃO	30	UNID	CATETER UMBILICAL VENOSO ESTERIL TAMANHO 4,0 FR NEO NATAL, DESCARTAVEL, RADIOPACO DE POLIVINIL FLEXIVEL C/ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 A 25, ATOXICA, APIROGENICO, EXTREMIDADE COM CONEXAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IDENTIFICAÇÃO CONFORME CORRELATOS DO MS.
17	CONF. SOLICITAÇÃO	90	UNID	CERA PARA OSSO ENVELOPE COM 2,5 GRAMAS (CAIXA C/12 UND).
18	CONF. SOLICITAÇÃO	4	CX	CLIP HEMOSTÁTICO DE TITÂNIO, TAMANHOI MEDIUM LARGE (LT 300), PARA CIRURGIA DE VIDEO LAPAROSCOPIA - CAIXA C/20 CARTUCHOS COM 6 CLIPS CADA, ACOMPANHA CLIPADOR
19	CONF. SOLICITAÇÃO	1.000	UNID	CURATIVO COM ADESIVO HIDROCOLOIDE FINO E HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, DE FORMATO QUADRADO, ESTERIL MEDINDO 10 CM X 10 CM COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS CONTENDO TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
20	CONF. SOLICITAÇÃO	10	UNID	DRENO DE SILICONE COM SISTEMA DE DRENAGEM, CONTEUDO: DRENO, ADAPTADOR, TROCARTE, BULBO DE SUÇÃO E RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 100 ML, DIÂMETRO 15 FR, 90 CM+10CM DE PERFURAÇÃO, COM 20 CM DE PERFURAÇÃO
21	CONF. SOLICITAÇÃO	30	UNID	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

9

				E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.NUMERO 1.
22	CONF. SOLICITAÇÃO	30	UNID	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 2 -
23	CONF. SOLICITAÇÃO	30	UNID	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 3.
24	CONF. SOLICITAÇÃO	30	UNID	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 4 -
25	CONF. SOLICITAÇÃO	50	UNID	EQUIPO P/MONITORIZACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL (PVC); PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE ; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 2,25M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE); 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS; 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENDO PROTETOR; ESCALA GRADUADA DE 0 A 40CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.
26	CONF. SOLICITAÇÃO	20	ROLO	FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 15CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR
27	CONF. SOLICITAÇÃO	20	ROLO	FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 20CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR DE ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO.
28	CONF. SOLICITAÇÃO	12	UNID	FILTRO PARA INCUBADORA FIXA FANEM, MODELO C186T6.
29	CONF. SOLICITAÇÃO	12	UNID	FILTRO PARA INCUBADORA VISION MODELO 2186
30	CONF. SOLICITAÇÃO	300	ROLO	FITA COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR - COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO:19MMX30M(PARA AUTOCLAVE)
31	CONF. SOLICITAÇÃO	300	UNID	FITA CARDIACA FIO 3MM X 80CM.
32	CONF. SOLICITAÇÃO	20	UNID	FITA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS EM FIBRAS DE POLI-



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

10

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

	LICITAÇÃO			ESTER NÃO TECIDAS, RECOBERTAS POR ADESIVO ACRILICO, TAMANHO 25 MM X 9,1 M.
33	CONF. SOLICITAÇÃO	180	UNID	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA.
34	CONF. SOLICITAÇÃO	4.000	UNID	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL HIPOALERGENICA - FORMATO ANATOMICO, COM ELASTICO MACIO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELICULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, TAMANHO GRANDE.
35	CONF. SOLICITAÇÃO	6.000	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. EXTRA G
36	CONF. SOLICITAÇÃO	3.000	UNID	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, GRADUADO A CADA 50 ML, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA, E ALÇA PARA SUPORTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÃO DO LOTE IMPRESSO NO PRODUTO, COMPOSTO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO. CAPACIDADE DE 500 ML.
37	CONF. SOLICITAÇÃO	60	UNID	KIT PARA MICRONEBULIZADOR ADULTO.
38	CONF. SOLICITAÇÃO	2.000	UNID	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. . TAMANHO: 15.
39	CONF. SOLICITAÇÃO	9.000	UNID	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. . TAMANHO: 22.
40	CONF. SOLICITAÇÃO	1.000	PAR	LUVA CIRURGICA-CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME,FORMATO ANATOMICO,C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,PUNHO C/BAINHA OU FRISOS,COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO ESTERIL ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSEPTICA, DOBRAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO,ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO ,COM ABERTURA EM PETALA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA TIPO ESTERILIZACAO TEMPO VALIDADE E REGISTRO ORGAO COMPETENTE TAM.8,5.
41	CONF. SOLICITAÇÃO	120	ROLO	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS,MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALASDO EM RÔLO. TAMANHO: 6CM.
42	CONF. SOLICITAÇÃO	300	ROLO	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO,CRU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

11

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM RÔLO. TAMANHO: 10CM.
43	CONF. SOLICITAÇÃO	150	ROLO	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRFU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM RÔLO. TAMANHO: 12CM.
44	CONF. SOLICITAÇÃO	100	ROLO	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COIMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM RÔLO. TAMANHO: 20CM.
45	CONF. SOLICITAÇÃO	600	UNID	MASCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 UM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALERGÉRGICA E INODORA.
46	CONF. SOLICITAÇÃO	20	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO-EMBALAGEM DESCARTAVEL P/ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS, COMPOSTO DE 100% CELULOSE ALVEJADA 60 GRAMAS A 80 GRAMAS/M2 + FILME PLASTICO LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA MINIMA DE 54G/M2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO. LISO, ISENTO DE FUROS, NUTRIENTES E MANCHAS. ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM. ATOXICO, APIROGENICO. COR BRANCA. EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. TAMANHO: 11 CM X 100 M – BOBINA.
47	CONF. SOLICITAÇÃO	900	UNID	PRENDEDOR UMBILICAL- CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM FECHAMENTO NO CORDAO UMBILICAL SOB PRESSAO DOS DEDOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
48	CONF. SOLICITAÇÃO	900	UNID	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO PARA REALIZACAO DE EXAME DE ULTRA SOM TRANSVAGINAL E TRANSRETAL.
49	CONF. SOLICITAÇÃO	40	ROLO	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 40 X 60 - ROLO
50	CONF. SOLICITAÇÃO	30	ROLO	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30 X 40 – ROLO
51	CONF. SOLICITAÇÃO	6.000	UNID	SCALP-DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTEE FLEXIVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO. ESTERIL ATOXICO, APIROGENICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ ABERTURA EM PETALA CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CALIBRE 21.
52	CONF. SOLICITAÇÃO	6.000	UNID	SCALP-DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, C/ PROTETOR DE AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANS-



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

12

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				PARENTE E FLEXIVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL,C/PROTETOR ENROSCADO.ESTERIL, ATOXICO,APIROGENICO,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.CALIBRE 23.
53	CONF. SOLICITAÇÃO	10	UNID	SERINGA HIPODERMICA , DE VIDRO, S/AG, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL 03ML
54	CONF. SOLICITAÇÃO	10	UNID	SERINGA HIPODERMICA , DE VIDRO, S/AG , CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL 10ML.
55	CONF. SOLICITAÇÃO	50	UNID	SERRA DE GIGLE CONFECCIONADA EM FIOS DE AÇO TRANÇADO, COM PONTA AGUÇADA PARA CORTE DE OSSO, 50CM.
56	CONF. SOLICITAÇÃO	600	UNID	SOLUÇÃO ANTI SEPTICA Á BASE DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% EM ALMOTOLIA DE 100ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.
57	CONF. SOLICITAÇÃO	240	LITRO	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA A BASE DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% ACODICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
58	CONF. SOLICITAÇÃO	1.200	UNID	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2 %, COM 100 ML, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE ÍNTIMA DE HOMENS E MULHERES, ALMOTOLIA 100 ML
59	CONF. SOLICITAÇÃO	60	LITRO	SOLUCAO AQUOSA DE GAS À BASE DE FORMOLDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRACAO DE 10%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA ,DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE .EMBALAGEM COM 1 LITRO.
60	CONF. SOLICITAÇÃO	1.200	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICONIZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 16.
61	CONF. SOLICITAÇÃO	200	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICONIZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCE-DENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EMORGAO COMPETENTE. NUMERO 20.
62	CONF. SOLICITAÇÃO	600	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CNFECCIONADA EM ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICONIZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDU-AL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCE-DENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EMORGAO COMPETENTE. NUMERO 18.
63	CONF. SO-	600	UNID	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS C/BALAO- CONFECCIONADA EM



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

13

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

	LICITAÇÃO			BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,C/ANTI-ENCROSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,C/ 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO , CONTENDO DADOS DE CALIBRE DA SONDA CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:14.
64	CONF. SOLICITAÇÃO	600	UNID	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS C/BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO , CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:16
65	CONF. SOLICITAÇÃO	400	UNID	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS C/ BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA, C/ ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO, ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE,ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO , CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO,IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:18.
66	CONF. SOLICITAÇÃO	500	UNID	SONDA DE FOLEY TRES VIAS C/BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA, COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDA , COM 02 ORIFICIOS GRANDES,ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO ,CONTENDO DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO,IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:22.
67		10	UNID	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 35 DIREITO.
68		10	UNID	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LU-



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

14

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				ER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 35 ESQUERDO.
69		10	UNID	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 37 DIREITO.
70		10	UNID	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 37 ESQUERDO.
71		10	UNID	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 39 DIREITO.
72		10	UNID	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 39 ESQUERDO.
73		10	UNID	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 41 DIREITO.
74		10	UNID	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SE-



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

15

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				LETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 41 ESQUERDA.
75		30	UNID	SONDA PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONSTITUIDO DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA C/BAINHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA, P/USO DE TRAQUEOSTOMIA E TUBO OROTRAQUEAL, TAMANHO 16 FR.
76		4.000	UNID	TAMPA PLASTICA/PROTECTOR DE CONECTOR FÊMEA, PARA USO EM CONEXAO DE INFUSAO MULTIPLA CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EMPAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
77		600	UNID	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE TRES VIAS - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS, C/TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO. ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, CONSTANDO DADOS DA IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
78		20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 5,5.
79		20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 5,5.
80		20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 5,0.
81		200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 7,5.
82		60	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 7,0 .
83		300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 8,0.
84		100	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL COM CUFF. DIÂMETRO 8,5.
85		30	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL,



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

16

Hospital São João Batista

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ

CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 R-260

Emails.: cpl@hsjb.org.br -- sah.cpl@hsjb.org.br -- site: www.portalvr.com

				ISENTO DE LATEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 8,5MM.
86		20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 7,0MM. Nº 30.
87		60	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 7,5MM. Nº 32.
88		50	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX,DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 8,0MM.
89		10	PCT	TUBO LATEX 200 - PARA GARROTE - PACOTE C/15M.
90		30	PCT	TUBO LATEX 204 - P/OXIGENIO PACOTE C/15M.
91		240	LITRO	VASELINA LIQUIDA COM ASPECTO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO. EMBALAGM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
92		20	UNID	VASELINA SOLIDA COM ASPECTO LÍMPIDO, VISCOSA, PASTA INCOLOR, INODORO, POTE COM 500 GR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO.

JULIO CEZAR DE CARVALHO
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente Carta de Credenciamento, eu _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____, pelo _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado em (cidade), (estado), levo ao conhecimento de V.S.^a que o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa _____, inscrita no CGC/MF sob o nº _____, com sede na rua _____, nº _____, (cidade), (estado), na licitação a se realizar em _____ às _____ horas, para qual fomos convidados através da Tomada de Preço nº 13/2014, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, desistir, assinar a ata, assinar contrato e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

(Local), _____ de _____ de 2014.

(Nome Completo do Emitente e da Empresa Licitante)

Obs.:

- A presente Carta de Credenciamento só será válida quando assinada pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.
- A presente Carta de Credenciamento deverá estar com a firma do emitente devidamente reconhecida por Tabelião que possua poderes legais para tanto.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Licitante _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, sediada no endereço _____, Cidade _____, CEP _____, por seu representante legal, e para fins da Tomada de Preços n.º 13/2014 – **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:**

Para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissionais **menores de 18** (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou **menores de 16** (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de **14 (quatorze) anos**, nos termos do inciso **XXXIII** do **art. 7º** da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º.854/99).

(local de data)

(nome e assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(NOME DA EMPRESA)

_____, CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal
Nome da empresa
CNPJ



ANEXO V

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores

Pela presente fica credenciado o Sr. (nome)------(qualificação na empresa e endereço completo -----), portador da carteira de identidade n.-----, expedida em ---/---/--- pelo -----, para representar esta empresa (razão social, endereço e CNPJ) na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014, a ser realizada nesta data, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

(Assinatura do Representante Legal)

Nome completo do emitente

OBS. A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA POR UM REPRESENTANTE LEGAL QUE TENHA PODERES PARA CONSTITUIR MANDATÁRIO.

A CARTA DE CREDENCIAMENTO E O DOCUMENTO QUE COMPROVA A REPRESENTATIVIDADE LEGAL DO OUTORGANTE DEVERÃO SER ENTREGUES PELO CREDENCIADO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HSJB/SAH, JUNTAMENTE COM OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores

(NOME DA EMPRESA)

_____, CNPJ _____, N.º _____, sediada (endereço completo) _____, Cidade _____, CEP _____

, participante da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014, Processo Administrativo nº 335/2014, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, expedida em ---/---/--- pelo ----- e do CPF nº -----, DECLARA, sob as penas da Lei, que é ----- (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

(Assinatura do Representante Legal)

Nome completo do emitente

OBS: A PRESENTE DECLARAÇÃO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA TAL FINALIDADE.